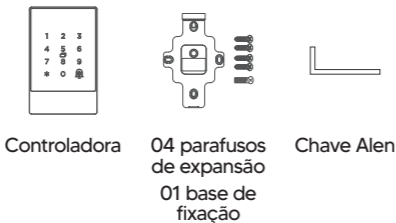




COMPONENTES DO PRODUTO



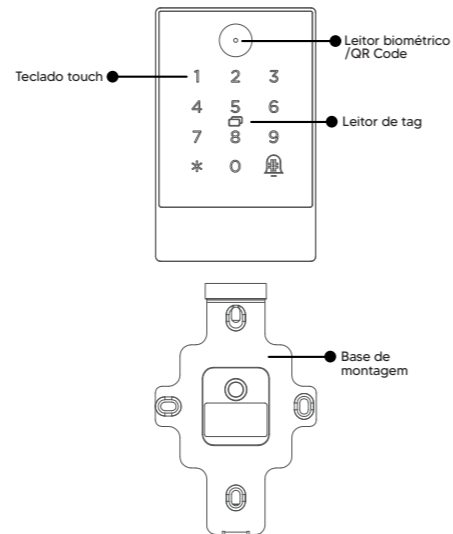
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de comunicação.....Bluetooth
 Alimentação.....12 V DC
 Corrente em Stand-by.....S2 PRO: 28 mA / S2 QR 66 mA
 Corrente de operação.....≈1A
 Tipos de acesso.....App, senhas (500) e tags (2000), biometria (100 - apenas modelo PRO), QR Code (apenas modelo QR)
 Temperatura de operação.....-10°C a 50°C
 Dimensões.....80mmx126mmx19mm
 Acabamento.....Liga de alumínio, ABS
 Grau de proteção.....IP67

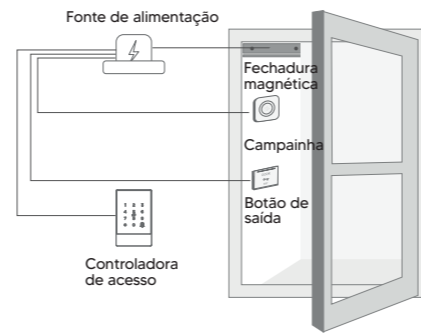
INFORMAÇÕES DE USO

A Controladora de Acesso PRO/QR é adequada para o uso em ambientes externos e internos em portas de madeira com abertura para direita ou esquerda.

IDENTIFICAÇÃO



INSTALAÇÃO



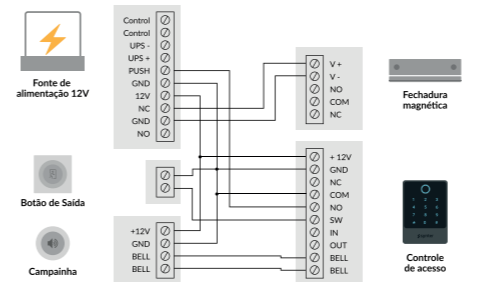
1. Faça a furação necessária para a conexão do cabo da controladora com a fonte de alimentação.

2. Remova a base de montagem da controladora e fixe-a na parede usando os 4 parafusos.

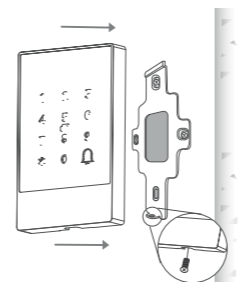
3. Corte o conector do cabo e realize a conexão com a fonte de alimentação e com os demais acessórios.

Código de cores do cabo

1 Vermelho	12V (+)
2 Preto	GND (-)
3 Laranja	NC
4 Amarelo	COM
5 Verde	NO
6 Azul	SW
7 Roxo	IN
8 Branco	OUT
9 Cinza	BELL 1
10 Marrom	BELL 2



4. Posicione a controladora de acesso sobre a base de montagem fixada no passo 2, e parafuse-a pela parte inferior conforme imagem abaixo:



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Todas as configurações da controladora de acesso devem ser feitas pelo Aplicativo Synter Smart;
- Devido as características de alcance do bluetooth, para algumas funcionalidades da controladora de acesso é necessário que o usuário esteja próximo a ela;
- Caso a controladora de acesso seja reiniciada, por falta de eletricidade por exemplo, os dados de acesso salvos nela permanecerão inalterados;
- A exclusão de um dispositivo não altera em nada o cadastro ou acesso do usuário ao aplicativo Synter Smart.

RESTAURAR CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA

Caso esteja próximo ao seu dispositivo, basta excluí-lo através do aplicativo Synter Smart e ele realizará automaticamente o reset da sua controladora de acesso.

Caso não esteja próximo a ela, é necessário realizar o procedimento a seguir:

Para restaurar as configurações de fábrica, com o dispositivo ligado realize o procedimento a seguir:

1. Conectar o fio azul (SW) no fio roxo (IN)
2. Encostar o fio preto (GND) por 3 segundos
3. Ao ouvir "bip", afaste o fio preto (GND)



Repita o processo por 3 vezes.

O dispositivo precisa ser excluído da conta Synter Smart, caso contrário outra pessoa não poderá recadastrá-lo.

CUIDADOS E SEGURANÇA

A controladora de acesso S2 PRO/QR é um produto para instalação em ambientes internos e externos. Caso o dispositivo apresente qualquer tipo de anomalia que impeça seu uso, realize a desinstalação do aparelho e entre em contato com uma assistência técnica autorizada.

Para maior segurança, troque regularmente sua senha e não utilize senhas sequenciais. Não permita que terceiros possuam senhas e biometrias cadastradas em seu dispositivo.

Em caso de descarte da controladora de acesso, leve-a a um dos locais designados pelo órgão regulador local. A controladora de acesso não pode ser descartada junto ao lixo doméstico. De acordo com as leis que regulam o descarte de aparelhos eletroeletrônicos, os proprietários devem utilizar um compartimento separado para se desfazer de seus produtos eletroeletrônicos antigos.

As embalagens também devem ser descartadas de acordo com as instruções do órgão regulador local de proteção ao meio ambiente.

CONTROLADORA DE ACESSO S2 PRO/QR



Baixe o App Synter Smart

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Limpar com pano macio e seco;
- Procure um profissional para realizar a instalação e siga corretamente as orientações deste manual;
- Não aquecer o produto acima de 50°C;
- Não desmonte o produto pois, o mesmo pode apresentar disfunção de operação e algum dano ao mecanismo pode ocorrer.

SINCRONIZAÇÃO E CADASTRO

Toda a configuração do dispositivo é realizado através do aplicativo Synter Smart, portanto, caso ainda não tenha uma conta Synter Smart, a primeira coisa a ser feita é baixar o app em sua loja de aplicativos e realizar o cadastro.

Após completar o cadastro, você receberá um e-mail com um link de confirmação. Ao acessar esse link, seu cadastro será finalizado, permitindo que você faça login no app e sincronize ou cadastre seu dispositivo.

FUNCIONALIDADES

Cadastro de acesso

A controladora de acesso S2 PRO/QR podem ser cadastradas senhas, tags, biometrias e QR Code. Esses acessos podem ser permanentes ou temporários. Para o cadastro ou exclusão desse tipo de acesso é necessário estar próximo do dispositivo.

Convites

Os convites são criados no app Synter Smart e são a forma de compartilhar o seu dispositivo. Eles podem ser do seguinte tipo:

Administrador: Acesso total a configuração e gerenciamento do dispositivo. Pode criar e excluir acessos, visualizar o histórico de acesso de todos os usuários, criar convites e excluir o dispositivo;

Indeterminado: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico, com período predefinido de início e fim;

Temporário: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico, com período predefinido de início e fim;

Recorrente: Acesso apenas a funções básicas como o acionamento e visualização do próprio histórico, válido nos períodos determinados (ex.: segunda-feira das 8h às 10h, quarta-feira das 13h30 às 15h e sexta-feira das 8h às 10h).

Senha anti espião

A controladora de acesso S2 PRO/QR possibilita que o usuário “esconda” sua senha no meio de números aleatórios. Ex.: Para uma senha “123456#” podem ser adicionados números antes e depois da senha, como 345123456097#.

Nesse caso, os números 345 e 097 servem apenas para “esconder” a senha real.

Senha remota

Para criação desse tipo de acesso não é necessário qualquer tipo de comunicação com a fechadura, apenas o celular do usuário que está criando o acesso precisa possuir conexão com a internet. Esse tipo de senha pode ser criado de qualquer lugar, sem qualquer tipo de limitação relacionado a distância.

Alerta de erro

Quando uma senha, tag ou biometria é inserida erroneamente por três vezes, o dispositivo emitirá um alerta de erro e entrará em modo de bloqueio.

Durante esse período, o dispositivo não aceitará nenhum método de acesso. Somente após 3 minutos o dispositivo voltará a aceitar novas tentativas.

Além das funções listadas aqui, diversas outras funções estão disponíveis para uso no aplicativo Synter Smart.

CERTIFICADO ANATEL



Controladora de acesso S2 PRO
XXXXX-XX-XXXXX

Controladora de acesso S2 QR
XXXXX-XX-XXXXX

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferências prejudicial e não pode causar interferência em sistema devidamente autorizados.

“Este produto está Homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 715/2019 e atende os requisitos técnicos aplicados.”

Para mais informações, consulte o site da ANATEL: www.gov.br/anatel/pt-br/

CERTIFICADO DE GARANTIA

A SYNTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA deseja que você aproveite ao máximo o seu produto. Para que isso seja possível, por favor leia com atenção as recomendações de uso e as informações sobre a GARANTIA do seu produto. A SYNTER disponibiliza suporte técnico para solucionar eventuais problemas em seu produto sem que você necessite sair de casa. Caso seu produto venha a apresentar problemas, entre primeiramente em contato conosco através de nosso site www.synter.com.br. Através dele, é possível realizar o download dos manuais de produto e também visualizar os nossos números de contato. CONDIÇÕES DE GARANTIA

I – PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA

A SYNTER assegura a garantia desse produto por um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de Garantia Contratual e; 90 (noventa) dias de Garantia Legal (inciso II do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da nota fiscal emitida pela indústria.

Porém, para que a Garantia total tenha validade é imprescindível que além deste certificado, você apresente a NOTA FISCAL de compra do produto no ato de sua solicitação. Esta Garantia é válida para todo território nacional e cobre os vícios previstos no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que seu produto tenha sido utilizado corretamente e de acordo com as normas e recomendações descritas neste documento e nos demais manuais relacionados. A GARANTIA NÃO COBRE PROBLEMAS OCASIONADOS POR USO INDEVIDO DO PRODUTO OU QUEBRAS. IMPORTANTE: Além das demais opções constantes neste Certificado, o seu produto não estará coberto pela garantia se for detectado danos decorrentes de instalação inadequada, bem como decorrentes de quaisquer modificações que alterem a funcionalidade ou a capacidade do produto sem a permissão por escrito e devidamente orientada pela SYNTER.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, a SYNTER tera até 30¹ (trinta) dias para sanar eventual vício em seu produto, desde que o problema tenha ocorrido dentro do período de vigência de sua Garantia.

Caso o produto seja encaminhado para a assistência técnica por meio dos correios, o PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA SANAR EVENTUAL VICIO, INICIARÁ A SUA CONTAGEM A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TERMINARÁ NA DATA DE POSTAGEM DO PRODUTO ao solicitante, e sua rastreabilidade poderá ser acompanhada por identificador fornecido pela SYNTER.

FIQUE ATENTO! A Garantia Estendida é um tipo de seguro adicional que tem como objetivo oferecer a você proteção ao produto após o vencimento da Garantia Contratual e Legal. Por tanto, a partir da vigência desse seguro, a SEGURADORA que presta esse serviço é quem será responsável em caso de sinistro, e não a SYNTER.

II – ATENDIMENTO DA GARANTIA

A SYNTER ressalta que não presta serviços de Garantia em domicílio, portanto, para utilização de sua Garantia, você deverá entrar em contato através dos nossos números de telefones ou nossos e-mails que estão disponíveis em nosso site www.synter.com.br. Quando seu produto ou uma de suas peças forem substituídas pela SYNTER ou por seus representantes autorizados, essas peças passarão a ser propriedade da SYNTER.

A SYNTER durante essa Garantia não se responsabiliza:

- Caso seja identificado mau uso, os custos para o envio do produto para o local de reparo, assim como para a devolução, SERÃO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.
- Por qualquer dano ou atraso que venha a ocorrer durante o transporte do produtos enviados para análise de Garantia. É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE EMBALAR O PRODUTO DE FORMA SEGURA EVITANDO QUE O MESMO SOFRA AVARIAS DECORRENTES DE IMPACTOS DURANTE O TRANSPORTE.

OS PRODUTOS ENCAMINHADOS PARA REPARO quando sendo identificado o mau uso por parte da análise em Garantia, a SYNTER encaminhará o orçamento de reparo para sua aprovação.

QUANDO EM LOCAL FÍSICO, TRANSCORRIDOS 3 (TRÊS) MESES APÓS A DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, CASO O PRODUTO NÃO TEM SIDO RETIRADO, A SYNTER JUNTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÃO DESCARTÁ-LOS.

Quanto ao envio para análise de Garantia juntamente com o produto e a Nota Fiscal de compra, deverá ser encaminhado um breve relato do ocorrido e o estado em que o mesmo se encontra. Neste documento deverá contar o nome completo e a assinatura do comprador.

III – COBERTURA DA GARANTIA

Caso você necessite acionar a SYNTER, saiba o que a Garantia NÃO COBRE:

- Produtos adquiridos de mostruários de lojas ou em “salão”;
- Baterias e acessórios que acompanham o produto;
- Danos causados pelo uso de componentes ou produtos de terceiros e acessórios não autorizados ou não homologados pela SYNTER.
- Formatação do Sistema Operacional do Produto. É de sua responsabilidade manter cópias (backup) de informações que julgar pertinentes, pois esta Garantia não cobre eventual perda de dados nem realização de cópias;
- Danos causados pelo uso de baterias de baixa qualidade,

e que por ventura possam ou não resultar em vazamentos e/ou oxidação dos conectores do compartimento de baterias;

f) Danos causados por instalação inadequada, bem como por quaisquer modificações que alterem a funcionalidade ou a capacidade de operação do produto em a permissão por escrito da SYNTER.

g) Danos decorrentes da utilização de acessórios não autorizados ou não homologados pela SYNTER.

h) Danos decorrentes de mau uso ou ainda de uso inadequado, incluindo mas não se limitando a quedas, golpes, fogo, alta umidade ou chuva (na parte interna), produtos de limpeza, exposição ao excesso de calor, interferência magnética, armazenamento inadequado, adaptadores desconhecidos ou danificados, utilização de objetos pontiagudos, violação, transporte inadequado, dentre outros;

i) Danos decorrentes de exposição direta ao sol e à maresia;

j) Defeitos decorrentes do descumprimento das normas e recomendações de manutenção descritas neste documento e nos demais documentos referentes a esse produto, casos fortuitos ou de força maior, bem como aqueles causados por acidentes e forças da natureza.

CUIDADO! Para não perder o direito à Garantia você deve observar os seguintes itens:

- Não modificar, violar ou “consertar” seu produto, alterando sua funcionalidade ou a sua capacidade de operação, por conta própria ou através de pessoas não devidamente autorizadas pela SYNTER;
- Guardar a Nota Fiscal e apresentá-la em caso de acionamento da SYNTER para reparo;
- Cuidar muito bem de seu produto evitando quaisquer danos ou mau funcionamento ocasionado pelo mau uso ou ainda uso inadequado, incluindo, mas não se limitando a quedas, golpes, fogo, alta umidade ou chuva (na parte interna), produtos de limpeza, exposição ao excesso de calor, interferência magnética, armazenamento inadequado, adaptadores desconhecidos ou danificados, utilização de objetos pontiagudos, violação, transporte inadequado, dentre outros;
- Não substituir o Sistema Operacional ou Firmware, a não ser quando devidamente orientado pela SYNTER. Não fazer upgrade (atualização dos componentes de hardware² ou do software³) e/ou instalar expansões não originais de fábrica;
- Não realizar a conexão de seu produto com softwares que não sejam de produção e distribuição da SYNTER;
- Cuidar com o manuseio e conexão dos cabos, acessórios e dispositivos em geral que causem danos ao seu produto;
- Não danificar, modificar, rasurar ou de qualquer forma alterar o número de série do seu produto;
- Utilizar baterias alcalinas, e de qualidade comprovada. Não reutilizar baterias usadas ou recarregáveis;

¹ O prazo de 30 (trinta) dias é um limite máximo que pode

ser atingido pela soma dos períodos mais curtos utilizados, e poderá ser ampliado quando a solução do problema apresentado não comportar reparo dentro dos 30 (trinta) dias iniciais, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor.

² Hardware é o conjunto de componentes físicos do dispositivo, incluindo CPU, memória, armazenamento, dispositivos de entrada/saída.

³ Software é o conjunto de instruções e programas que controlam o funcionamento do hardware e executam as tarefas específicas do dispositivo.

CONTATOS

Para que seu atendimento seja ágil e personalizado, tenha sempre em mãos o número de série de seu produto e a Nota Fiscal de compra emitida pela SYNTER ou pelo varejista.

Pela internet, acesse www.synter.com.br. Na seção FALE CONOSCO > CONTATO, é possível preencher um formulário de contato e também encontrar os números de telefone da SYNTER disponíveis;

2) Via e-mail: pelo contato@synter.com.br;

3) Se suas dúvidas não forem solucionadas pelos canais acima, ligue diretamente para a Synter através do número (48) 3941-1100. De segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h20 (horário de Brasília).

A central de Relacionamento Synter prestará o devido suporte e, se necessário, em caso de problemas no hardware, indicará a Assistência Técnica ou ponto de serviço, com localização mais próxima da sua residência.